



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE MUSICOTERAPIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE DELIBERAÇÃO 009/2025 COEDE/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE MUSICOTERAPIA, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE DELIBERAÇÃO 009/2025 COEDE/PR.</p> <p>A implantação de uma Sala de Musicoterapia no ambiente escolar atende a uma necessidade real e urgente de ampliar os recursos pedagógicos e terapêuticos disponíveis para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), dificuldades de aprendizagem e outras condições que exigem atenção especializada no contexto da educação inclusiva.</p> <p>A musicoterapia é uma abordagem reconhecida pelas áreas da educação, saúde e psicologia como uma intervenção eficaz que utiliza elementos da música — ritmo, melodia, harmonia e som — para estimular múltiplas áreas do desenvolvimento humano. Quando aplicada de forma estruturada e intencional, a prática proporciona ganhos significativos nas dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motora: estimula a coordenação motora fina e global, o controle postural e a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

organização do movimento corporal;

- Cognitiva: trabalha memória, atenção, linguagem, percepção auditiva e raciocínio lógico;
- Emocional: permite a expressão e regulação de sentimentos, reduz quadros de ansiedade, insegurança e agressividade;
- Social: promove a interação com colegas e adultos, favorecendo vínculos e inclusão no coletivo escolar.

Para muitos estudantes com deficiência, a música é uma linguagem acessível, acolhedora e não verbal, que os conecta ao ambiente e às pessoas de maneira mais espontânea, respeitando suas singularidades. A Sala de Musicoterapia, portanto, não é apenas um espaço terapêutico, mas também um espaço pedagógico de direito, que contribui para o pleno desenvolvimento do potencial de cada estudante.

Além disso, o investimento em musicoterapia contribui diretamente para a efetivação das diretrizes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, previstas nas políticas públicas nacionais e no Art. 13 da Deliberação nº 009/2024 do COEDE/PR, que recomenda a oferta de recursos e estratégias inovadoras para garantir o atendimento às necessidades específicas dos estudantes com deficiência.

A criação de um ambiente estruturado, acolhedor e dotado de instrumentos musicais adaptados permitirá o desenvolvimento de atividades planejadas por profissionais especializados, promovendo experiências significativas, inclusivas e humanizadas.

Portanto, a implantação da Sala de Musicoterapia representa um avanço no compromisso institucional com a educação de qualidade para todos, assegurando a equidade, a acessibilidade e o respeito à diversidade.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 22.863,17 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	Fonte de pesquisa 01	Fonte de pesquisa 02	Fonte de pesquisa 03	Média obtida	Média obtida
			R.B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 42.825.012/0001-03	GRAPAZ COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO – LTDA CNPJ: 37.122.484/0001-51	PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 54.082.007/0001-29	Unitário	Global
1	AGOGÓ GRANDE CROMADO, DUPLO ACOMPANHA BAQUETA DE MADEIRA.	4	1.650,00	1.550,00	1.490,00	1.563,33	1.563,33



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2	ATABAQUE BARRICA PINUS TAMBOR DE BARRICA ARTESANAL, COM 40 CM DE ALTURA E UMA BOCA APROXIMADA DE 20 CM,	2	1.750,00	1.430,00	980,00	1.386,67	1.386,67
3	BATERIA INSTRUMENTO DE INICIAÇÃO MUSICAL RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 8 ANOS. FABRICADA COM CASCOS DE MADEIRA DE FIBRA DE EUCALIPTO, E AS PELE DE BATERIA MODELO BG AS MESMAS UTILIZADAS EM BATERIAS ADULTO, PORÉM NAS MEDIDAS APROPRIADAS PARA CRIANÇAS.	1	175,00	150,00	120,00	148,33	593,32
4	CADEIRAS COLORIDAS PARA SALA FORMATO QUE SE AJUSTA AO CORPO INFANTIL, GARANTINDO CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. DIMENSÕES COMPACTAS E ADAPTADAS PARA CRIANÇAS: ALTURA TOTAL: 59 CM LARGURA: 38 CM, PROFUNDIDADE: 41 CM, SUPORTA ATÉ 40 KG	10	600,00	550,00	489,00	546,33	1.092,66
5	CAIXA DE SOM POTÊNCIA VERSÁTILIDADE DEFINEM A CAIXA AMPLIFICADA GIGANTE II. COM 220W, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, ENTRADAS USB, MICROSD E AUXILIAR, É IDEAL PARA FESTAS E EVENTOS. OFERECE ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE E LONGA DURAÇÃO GRACAS À SUA BATERIA RECARREGÁVEL. O DESIGN ROBUSTO INCLUI ALÇA PARA TRANSPORTE FÁCIL E LUZES LED PARA ANIMAR QUALQUER AMBIENTE. BIVOLT, GARANTE PRATICIDADE EM QUALQUER LOCAL.	1	850,00	750,00	689,00	763,00	3.052,00
6	CAVACO DESENVOLVIDO PARA SER O SEU PRIMEIRO INSTRUMENTO.	4	645,00	650,00	645,00	646,66	2.586,64



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	OFERECENDO TIMBRE E ACABAMENTO DE QUALIDADE						
7	CHOCALHOS INSTRUMENTO EDUCATIVO	8	930,00	850,00	585,00	788,33	1.576,66
8	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COR: CINZA. SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS: ALTURA 180CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 30CM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	1	79,50	81,00	69,80	76,76	767,60
9	FLAUTA DOCE GERMÂNICA SOPRANO	10	361,00	365,00	356,00	360,66	360,66
10	MESAS PARA SALA RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS DE IDADE! UM AMBIENTE PREPARADO PARA A CRIANÇA, PROPORCIONA CONCENTRAÇÃO, CURIOSIDADE, AMOR PELO O APRENDIZADO, ORDEM E MUITO MAIS! A CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL É IDEAL PARA PROPORCIONAR ESSE AMBIENTE DE ESTUDO PARA AS CRIANÇAS. POSSUI UMA BASE PARA GUARDAR LIVROS E MATERIAIS. SEU TAMPO É FEITO EM MADEIRA (MDF) E SUA ESTRUTURA EM AÇO. MEDIDAS CARTEIRA: 64 CM ALTURA X 39 CM COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA PESO CARTEIRA: 6,10 KG.	10	99,00	100,00	98,00	99,00	792,00
11	PANDEIRO DE 10 POLEGADAS COM PELE LEITOSA	4	260,00	265,00	225,00	250,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

12	TAMBOR TERAPEUTICO	1	1.100,00	900,00	698,00	899,33	899,33
13	TECLADO DE ALTA QUALIDADE, 136 SONS (INCLUINDO 41 SONS DE DIFERENTES LUGARES DO MUNDO) + 8 KITS DE BATERIA, 158 ESTILOS DE AUTO ACOMPANHAMENTO (INCLUINDO 75 ESTILOS MUSICAIS DE DIFERENTES LUGARES DO MUNDO) 69 MÚSICAS INTEGRADAS, LIVRO DE MÚSICAS (SONG BOOK) DIGITAL GRATUITO, VÁRIAS FUNÇÕES (PANEL SUSTAIN, METRÔNOMO, SOUND BOOST E MUITO MAIS!) - LEVE E COMPACTO, ALTO-FALANTE INTEGRADO / ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO / ADAPTADOR AC / PILHAS	1	649,00	650,00	498,00	599,00	599,00
14	VIOLÃO. PROJETADO PARA AMADORES E PROFISSIONAIS. TAMPA DE TÍLIA TEM UM PESO E DENSIDADE QUE LHE OFERECEM UM SOM COM MAIS CORPO. ESTA MADEIRA APRESENTA UM BOM EQUILÍBRIO DE GRAVES, POR ISSO SOA COM MAIS PESO RÍTMICO E UM TOM SUAVE.	4	250,00	210,00	189,00	216,33	2.163,33
15	XILOFONE INFANTIL C/12 NOTAS MADEIRA, COM BAQUETAS	2	490,00	450,00	389,00	443,00	4.430,00
						Total	R\$22.863,17

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**.

A presente contratação deve ser classificada como prioridade alta devido à sua relevância imediata para o atendimento a pessoas com deficiência e necessidades específicas, que atualmente se encontram sem acesso a um ambiente estruturado e adequado para práticas terapêuticas complementares, como a musicoterapia.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A implantação deste espaço é urgente para que se possa garantir, com qualidade e equidade, o acesso à aprendizagem de forma significativa, respeitando as singularidades do público-alvo da educação especial.

Além disso, o objeto da contratação está diretamente alinhado ao Art. 13 da Deliberação nº 009/2024 do COEDE/PR, que orienta à implementação de estratégias inclusivas, práticas integrativas e ambientes acessíveis. O não atendimento dessa diretriz representa não apenas um atraso pedagógico, mas também um possível descumprimento das obrigações legais e normativas voltadas à inclusão.

A musicoterapia, por sua natureza sensorial e afetiva, oferece respostas eficazes a desafios frequentes como baixa interação social, dificuldades de regulação emocional e barreiras à comunicação.

Diante disso, a implantação imediata da Sala de Musicoterapia por meio da aquisição de instrumentos e materiais específicos configura-se como uma ação estratégica, necessária e inadiável, devendo receber prioridade alta na tramitação administrativa e execução orçamentária.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

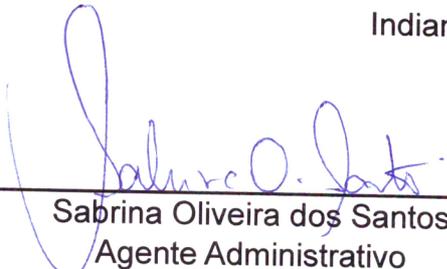
7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: até 30 dias corridos após a emissão da ordem de compra/empenho.

Local e horário da entrega: Secretaria de Assistência Social de Indianópolis
Rua Maipurês, nº 34 – Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 27 de agosto de 2025.

Elaborado por:


Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:


Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Portaria nº 001/2025